

João Pessoa, 19 de setembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o item 3 do despacho exarado no Protocolo TRT - 17.555/2014;

CONSIDERANDO a implantação do Processo Judicial Eletrônico nas Varas do Trabalho que integram o Fórum Maximiano Figueiredo, nesta Capital,

CONSIDERANDO que, em decorrência, as condições de atendimento às partes e aos advogados no período estarão prejudicadas;

CONSIDERANDO, finalmente, o respeito aos princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, assim como aos preceitos processuais que regem a matéria;

RESOLVE

Suspender a designação de audiências nas Varas do Trabalho que integram o Fórum Maximiano Figueiredo, no período de 10 a 14 de novembro do corrente ano.

Publique-se no DEJT e no BI.

Cumpra-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente e Corregedor